



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 93, DE 08 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA GABRIEL MENARE HAVERMANN, CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

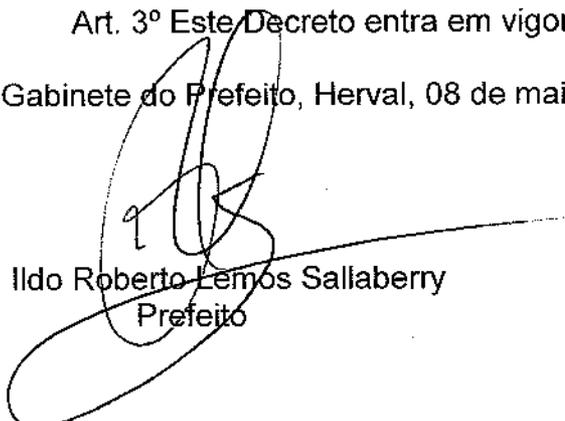
DECRETA:

Art. 1º Nomeia a partir de 08 de maio de 2023, GABRIEL MENARE HAVERMANN, candidato aprovado em Concurso Público para ocupar o Cargo de Agente Administrativo, classificado em 2º (segundo) lugar, carga horária 40 (quarenta) horas semanais, Categoria Funcional "H", Classe "0", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011.

Art. 2º A partir desta data, o candidato terá 10 (dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2022 para a posse no cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de maio de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração



PUBLICAÇÃO 7
Período: 08 / 05
à 08 / 06 / 2023
LOCAL MURAL PREFEITURA
fliradef

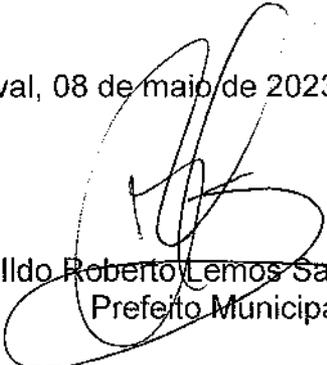
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para apresentação de documentos e ingresso no Serviço Público a aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2022, devendo comparecer no Setor de Recursos Humanos para apresentação da documentação necessária para contratação. O prazo para conhecimento e posse é de 10 (dez) dias, a partir da data deste Edital.

| CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS | | | |
|--|--------------------------|------------------|------------------|
| CLASSIF. | NOME | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
| 2º | GABRIEL MENARE HAVERMANN | 10242 | 82,40 |

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de maio de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal